



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.986, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**ALTERA O DECRETO Nº 6.903, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA”.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o Ofício/SEMADETUR/GAB/574/2023, solicitando a substituição de membros do CODEMA;

#### **DECRETA:**

Art. 1º A alínea “g” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.903, de 05 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – (...)

(...)

*g) representante de Universidade ou unidade de ensino superior, pública ou não, que atue no Município de Sete Lagoas:*

*Efetivo: Édio Luiz da Costa*

*Suplente: Silvestre Rodrigues”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de abril de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**EDMUNDO DINIZ ALVES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 7.004, DE 16 DE MAIO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.372.466,33 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2022.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.493, de 16 de janeiro de 2023, Lei nº 9.494, de 16 de janeiro de 2023,



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.372.466,33 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>34644</b> - 2.13.1.10.302.2076.2615 (Manutenção das Ações SUS em Hospitais Filantrópico) 33903900 (Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica) 1600.025119 .....	3.217.106,43
<b>34645</b> - 2.13.1.10.302.2076.2612 (Promoção da Assistência Especializada) 33903900 (Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica) 1600.025119 .....	155.359,90
<b>TOTAL</b> .....	<b>3.372.466,33</b>

Art. 2º O recurso que sustenta o crédito ora solicitado será proveniente do excesso de arrecadação de nova receita, com finalidade específica no exercício, disponibilizada pela Portaria GM nº 433, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, no valor de R\$ 3.372.466,33 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), referente à Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal (Incremento Portaria nº 443 Custeio MAC), cujo código de Receita é 171350210600.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de maio de 2023.

## DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

## RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

## MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

## HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 7.011, DE 24 DE MAIO DE 2023.

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.834.883,61 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2023.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.493, de 16 de janeiro de 2023, Lei nº 9.494, de 16 de janeiro de 2023, Lei nº 9.540, de 16 de maio de 2023, de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 60.834.883,61 (sessenta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>34646</b> - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063214.....	2.303.285,10
<b>34647</b> - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063204 .....	465.486,25



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

<b>34648</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 2621.063204	450.000,00
<b>34649</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063204	100.000,00
<b>34650</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 2621.063203	57.086,89
<b>34651</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 2621.063215	237.461,81
<b>34652</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063215	242.582,04
<b>34653</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063215	158.272,01
<b>34654</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 44905200 (Equipamento e Material Permanente) 2621.063215	26.500,00
<b>34655</b>	- 2.13.1.10.305.2075.1554 (Construir e Equipar Unidades Vigilância em Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.063247	154.564,70
<b>34656</b>	- 2.13.1.10.305.2075.1554 (Construir e Equipar Unidades Vigilância em Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.063285	1.169.409,21
<b>34657</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063247	300.000,00
<b>34658</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063247	300.000,00
<b>34659</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 2621.063247	51.159,26
<b>34660</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2621.066313	300.000,00
<b>34661</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.066313	134.897,56
<b>34662</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 2621.066313	66.241,39
<b>34663</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 2621.066313	420.000,00
<b>34664</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063244	249.092,62
<b>34665</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2621.066315	69.843,29
<b>34666</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2615 (Manutenção das Ações SUS em Hospital Filantrópico e Outras Instituições) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063251	102.074,38
<b>34667</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063266	1.328.550,07
<b>34668</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063266	1.527.984,41
<b>34669</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.065213	25.075,51
<b>34670</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063270	2.549.377,70
<b>34671</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063270	633.068,97
<b>34672</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.065211	500.000,00
<b>34673</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.065211	373.507,02
<b>34674</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 2621.065211	200.000,00
<b>34675</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.066314	4.352.764,02
<b>34676</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.066314	2.425.058,65



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

<b>34677</b> - 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 2621.066314 .....	100.000,00
<b>34678</b> - 2.13.1.10.305.2077.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 2621.066314 .....	74.000,00
<b>34679</b> - 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063265 .....	410.965,00
<b>34680</b> - 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063265.....	305.782,26
<b>34681</b> - 2.13.1.10.304.2077.2617 (Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária) 33903000 (Material de Consumo) 2621.066314 .....	1.525.686,80
<b>34682</b> - 2.13.1.10.304.2077.2617 (Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.065229 .....	30.000,00
<b>34683</b> - 2.13.1.10.303.2072.2607 (Manutenção de Ações da Assistência Farmacêutica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063267 .....	621.614,11
<b>34684</b> - 2.13.1.10.303.2072.2607 (Manutenção de Ações da Assistência Farmacêutica) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.063271 .....	118.806,31
<b>34685</b> - 2.13.1.10.301.2073.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 2621.063272 .....	1.019.271,55
<b>34686</b> - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063272 .....	238.628,91
<b>34687</b> - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063272 .....	2.835.655,92
<b>34688</b> - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 2621.063272 .....	200.000,00
<b>34689</b> - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.065212.....	3.376.697,94
<b>34690</b> - 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.065208.....	222.002,72
<b>34691</b> - 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.065208.....	100.000,00
<b>34692</b> - 2.13.1.10.305.2075.1554 (Construir e Equipar Unidades Vigilância em Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.065230 .....	140.000,00
<b>34693</b> - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.065209.....	432.075,73
<b>34694</b> - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2621.065210 .....	1.000.000,00
<b>34695</b> - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.065210.....	440.434,23
<b>34696</b> - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063212.....	391.103,83
<b>34697</b> - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.063273 .....	537.114,87
<b>34698</b> - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905100 (Obras e Instalações) 2621.063273 .....	678.789,00
<b>34699</b> - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063269.....	275.491,43
<b>34700</b> - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063269.....	10.187,65
<b>34701</b> - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063268.....	958.682,11
<b>34702</b> - 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33909300 (Indenizações e Restituições) 2621.063268.....	270.000,00
<b>34703</b> - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063268 .....	71.382,84
<b>34704</b> - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063268.....	1.220.232,96
<b>34705</b> - 2.13.1.10.302.2076.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 2621.063268 .....	330.980,19
<b>34706</b> - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063268 .....	279.543,45
<b>34707</b> - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 2621.063268 .....	100.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

<b>34708</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2621.063284	1.524.465,97
<b>34709</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2621.063271	195.387,29
<b>34710</b>	- 2.13.1.10.301.2075.1555 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2621.063271	4.732,11
<b>34711</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2621.063274	72.148,12
<b>34712</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2710.067204	21.941,52
<b>34713</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903000 (Material de Consumo)	2621.063291	203.356,19
<b>34714</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2710.067207		6.362,99
<b>34715</b>	- 2.13.1.10.303.2072.2607 (Manutenção de Ações da Assistência Farmacêutica) 33903000 (Material de Consumo) 2710.067207		14.038,84
<b>34716</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903000 (Material de Consumo)	2621.063286	179.481,95
<b>34717</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063280		31.077,48
<b>34718</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.063279		31.502,25
<b>34719</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo)	2621.063290	83.226,04
<b>34720</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo)	2621.063292	47.981,01
<b>34721</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo)	2621.063296	254.847,45
<b>34722</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo)	2621.063297	77.511,40
<b>34723</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo)	2621.063294	50.314,52
<b>34724</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.063294		81.568,67
<b>34725</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2710.067205	262.416,25
<b>34726</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo)	2621.063298	16.677,84
<b>34727</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2710.067211		24.004,54
<b>34728</b>	- 2.13.1.10.301.2075.1555 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2710.067216	110.682,08
<b>34729</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo)	2710.067210	101.035,34
<b>34730</b>	- 2.13.1.10.301.2075.1555 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2710.067209	160.238,39
<b>34731</b>	- 2.13.1.10.301.2075.1555 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2710.067208	108.525,83
<b>34732</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2710.067206		22.218,40
<b>34733</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo)	2710.067213	10.997,24
<b>34734</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2710.067214		22.054,15
<b>34735</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2710.067217		105.828,12
<b>34736</b>	- 2.13.1.10.301.2075.1555 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2710.067221	690.775,74
<b>34737</b>	- 2.13.1.10.301.2075.1555 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2710.067222	72.248,95
<b>34738</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2710.067227	12.709,35
<b>34739</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2710.067215		44.342,14
<b>34740</b>	- 2.13.1.10.301.2075.1555 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)	2710.067223	119.267,77





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

<b>34741</b>	- 2.13.1.10.304.2077.2617 (Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.065216	2.102,53
<b>34742</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2710.067226	45.379,94
<b>34743</b>	- 2.13.1.10.305.2075.1554 (Construir e Equipar Unidades Vigilância em Saúde) 44905100 (Obras e Instalações) 2710.067200	56.047,14
<b>34744</b>	- 2.13.1.10.305.2075.1554 (Construir e Equipar Unidades Vigilância em Saúde) 44905100 (Obras e Instalações) 2710.067201	168.141,40
<b>34745</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2710.067228	1.259.375,80
<b>34746</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2710.067229	47.734,76
<b>34747</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2710.067225	188.083,66
<b>34748</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.065221	80.781,09
<b>34749</b>	- 2.13.1.10.305.2075.1554 (Construir e Equipar Unidades Vigilância em Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.065226	80.781,08
<b>34750</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2632.065217	167.001,67
<b>34751</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905100 (Obras e Instalações) 2632.065218	1.192.949,83
<b>34752</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063252	21.760,43
<b>34753</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.063220	814.131,63
<b>34754</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2621.065223	80.096,18
<b>34755</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.065223	80.000,00
<b>34756</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.065225	1.648.915,40
<b>34757</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2621.065224	656.369,63
<b>34758</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.065227	110.445,99
<b>34759</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2621.065228	452.007,21
<b>34760</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física) 2604.065116	500.939,43
<b>34761</b>	- 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física) 2604.065117	44.097,10
<b>34762</b>	- 2.13.1.10.122.2074.2733 (Enfrentamento da Emergência COVID-19) 33903000 (Material de Consumo) 2659.063182	40.430,91
<b>34763</b>	- 2.13.1.10.122.2074.2733 (Enfrentamento da Emergência COVID-19) 33903000 (Material de Consumo) 2659.063183	18.479,72
<b>34764</b>	- 2.13.1.10.122.2074.2733 (Enfrentamento da Emergência COVID-19) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2659.063185	1.106.648,35
<b>34765</b>	- 2.13.1.10.122.2074.2733 (Enfrentamento da Emergência COVID-19) 33903000 (Material de Consumo) 2659.063187	10.702,04
<b>34766</b>	- 2.13.1.10.122.2074.2733 (Enfrentamento da Emergência COVID-19) 33903000 (Material de Consumo) 2659.063189	24.821,73
<b>34767</b>	- 2.13.1.10.122.2074.2733 (Enfrentamento da Emergência COVID-19) 33903000 (Material de Consumo) 2659.063191	297.757,32
<b>34768</b>	- 2.13.1.10.122.2074.2733 (Enfrentamento da Emergência COVID-19) 33903000 (Material de Consumo) 2659.063192	28.020,50
<b>34769</b>	- 2.13.1.10.122.2074.2733 (Enfrentamento da Emergência COVID-19) 33903000 (Material de Consumo) 2659.063194	1.948,04
<b>34770</b>	- 2.13.1.10.122.2074.2733 (Enfrentamento da Emergência COVID-19) 33903000 (Material de Consumo) 2659.063195	39.088,95
<b>34771</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2659.063198	140.579,88



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

<b>34772</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2659.063199	.378.036,85
<b>34773</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2659.065104	870.355,37
<b>34774</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2659.065105	81.000,00
<b>34775</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2659.065106	132.889,44
<b>34776</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2659.065107	8.690,90
<b>34777</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2659.065108	101.243,01
<b>34778</b>	- 2.13.1.10.303.2072.2607 (Manutenção de Ações da Assistência Farmacêutica) 33903000 (Material de Consumo) 2659.065109	294.569,40
<b>34779</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2659.065110	4.640,00
<b>34780</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2659.065111	11.620,00
<b>34781</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2659.065114	340.800,00
<b>34782</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2659.065115	4.094,00
<b>34783</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2659.065118	160.000,00
<b>34784</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 2706.067102	15.772,00
<b>34785</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2706.067104	300.010,24
<b>34786</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2706.067104	100.000,00
<b>34787</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 2706.067104	300.000,00
<b>34788</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2706.067105	250.000,00
<b>34789</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2706.067106	61.696,00
<b>34790</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2706.067111	902.099,84
<b>34791</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 2706.067112	90.397,46
<b>34792</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2706.067113	199.287,17
<b>34793</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2706.067121	262.993,64
<b>34794</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2706.067123	670.000,00
<b>34795</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2706.067124	100.000,00
<b>34796</b>	- 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 2706.067125	8.362,08
<b>34797</b>	- 2.13.1.10.302.2076.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 2706.067126	100.000,00
<b>34798</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2706.067108	90.866,08
<b>34799</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2706.067109	156.256,29
<b>34800</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2706.067110	85.349,99
<b>34801</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2706.067100	263.498,08
<b>34802</b>	- 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2706.067101	282.017,66



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

<b>34803</b> - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2601.063171 .....	250.000,00
<b>34804</b> - 2.13.1.10.301.2075.1555 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2601.063171 .....	200.280,17
<b>Total</b> .....	<b>60.834.883,61</b>

Art. 2º Os créditos correspondem a saldos financeiros após restos a pagar, apurados em 31/12/2022, no valor de R\$ 60.834.883,61 (sessenta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), referente às seguintes receitas:

I - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Recursos PRO-HOSP Reestruturação Melhoria da Qualidade Hospitais Filantrópicos), cujo código de receita é 172350010500 (FR 2621), no valor de R\$ 2.303.285,10 (dois milhões, trezentos e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), depositado na conta 95811-5, agência 395-6 - Banco do Brasil;

II - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferências de Rec. Saúde em Casa), cujo código de receita é 172350010300 (FR 2621), no valor de R\$ 1.015.486,25 (um milhão, quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) depositado na conta 96040-3, agência 395-6 - Banco do Brasil;

III - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferências de Rec. PMSL - SAMU 192 Mac Estado), cujo código de receita é 172350010200 (FR 2621), no valor de R\$ 57.086,89 (cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), depositado na conta 96057-8, agência 395-6 - Banco do Brasil;

IV - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Programa Rede Resposta Hospitalar), cujo código de receita é 172350011400 (2621), no valor de R\$ 631.543,85 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), depositado na conta 99098-1, agência 395-6 - Banco do Brasil;

V - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde), cujo código de receita é 172350011700 (FR 2621), no valor de R\$ 805.723,96 (oitocentos e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), depositado nas contas 99750-1 e 137503-2, agência 395-6 - Banco do Brasil;

VI - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Assistencial Média Complexidade Saúde Bucal Centro Especialidades Odontológicas-CEO), cujo código de receita é 172350011800 (FR 2621) no valor de R\$ 536.241,39 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), depositado na conta 100368-2, agência 395-6 - Banco do Brasil;

VII - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Rede Cegonha - SES), cujo código de receita é 172350012300 (2621), no valor de R\$249.092,62 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), depositado nas contas 102931-2 e 137313-7, agência 395-6 - Banco do Brasil;

VIII - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Odontologia Hospitalar), cujo código de receita é 172350012800 (FR 2621), no valor de R\$ 69.843,29 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), depositado na conta 107783-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;

IX - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Casa de Apoio a Gestante de Alto Risco e Puérpera (CAGEP), cujo código de receita é 172350013200 (FR 2621), no valor de R\$ 102.074,38 (cento e dois mil, setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), depositado na conta 108039-3, agência 395-6 - Banco do Brasil;

X - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Reforço Custeio FMS/ INSG), cujo código de receita é 172350013800 (FR 2621), no valor de R\$ 2.856.534,48 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), depositado nas contas 137258-0, 137320-X, 129662-0, 132911-1, 132912-X e 141450-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XI - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Investimento Expansão do Estado), cujo código de receita é 242150011300 (FR 2621), no valor de R\$ 25.075,51 (vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), depositado na conta 137264-5, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XII - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Procedimentos Cirúrgicos Eletivos), cujo código de receita é 172350014200 (FR 2621), no valor de R\$ 3.182.446,67 (três milhões, cento





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), depositado nas contas 137277-7, 137450-8 e 137614-7, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XIII - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Prevenção da Violência e Promoção PAZ em MG), cujo código de receita é 172350017700 (FR 2621), no valor de R\$ 1.073.507,02 (um milhão, setenta e três mil, quinhentos e sete reais e dois centavos), depositado na conta 137350-1, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XIV - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Ações Controle e Redução Dengue, Chikunguya e Zica), cujo código de receita é 172350013700 (FR 2621), no valor de R\$ 965.565,57 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), depositado nas contas 137343-9 e 137534-2, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XV - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência de Investimento Estrutura Vigilância em Saúde), cujo código de receita é 242150011000 (FR 2621), no valor de R\$ 1.169.409,21 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos), depositado nas contas 137503-2, 137349-8, 137343-9, 137516-4, 137534-2, 137535-0, 137541-5, 137591-1, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XVI - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transf. Vigilância e Controle Vetorial), cujo código de receita é 172350012700 (FR 2621), no valor de R\$ 3.323.880,13 (três milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos), depositado nas contas 137516-4, 137541-5, 137585-7 e 137528-8 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XVII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Resolução SES 8.387), cujo código de receita é 242150011800 (FR 2621), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), depositado na conta 137528-8 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XVIII - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Farmácia Básica Estadual), cujo código de receita é 172350013900 (FR 2621), no valor de R\$ 740.420,42 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), depositado nas contas 137459-1, 137462-1 e 118822-4 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XIX - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Repasse Estadual Atenção Primária Saúde), cujo código de receita é 172350014300 (FR 2621), no valor de R\$ 4.293.556,38 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), depositado nas contas 137468-0, 118828-3, 129663-9 e 141414-3 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XX - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Aquisição Equipamento Atenção Hospitalar), cujo código de receita é 242150011200 (FR 2621), no valor de R\$ 3.376.697,94 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), depositado na conta 137476-1 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXI - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência de Repasse Estadual Reforço Custeio em Vigilância em Saúde), cujo código de receita é 172350014400 (FR 2621), no valor de R\$ 4.904.811,03 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e onze reais e três centavos), depositado nas contas 137482-6 e 137591-1 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXII - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Ações de Vigilância Sanitária Saúde do Trabalhador), cujo código de receita é 172350017400 (FR 2621), no valor de R\$ 322.002,72 (trezentos e vinte e dois mil, dois reais e setenta e dois centavos), depositado na conta 137515-6 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXIII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Resolução SES 8.383), cujo código de receita é 242150011900 (FR 2621), no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), depositado na conta 137515-6, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXIV - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Atenção Especializada Doença Renal Crônica DRC), cujo código de receita é 172350017500 (FR 2621), no valor de R\$ 432.075,73 (quatrocentos e trinta e dois mil, setenta e cinco reais e setenta e três centavos), depositado na conta 137606-3 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXV - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Rede Cuidados Pessoa com Deficiência), cujo código de receita é 172350017600 (FR 2621), no valor de R\$ 1.440.434,23 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), depositado na conta 137613-6 agência 395-6 - Banco do Brasil;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

XXVI - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência UPA III Custeio), cujo código de receita é 172350012200 (FR 2621), no valor de R\$ 391.103,83 (trezentos e noventa e um mil, cento e três reais e oitenta e três centavos), depositado na conta 113463-9 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXVII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Protocolo Classificação Risco Serviço Urgência Emergência-Sistema Manchester) - TRANSFERÊNCIA DE INVESTIMENTO UPA III), cujo código de receita é 242150010500 (FR 2621), no valor de R\$ 1.215.903,87 (um milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e três reais e oitenta e sete centavos), depositado na conta 113463-9 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXVIII - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Programa Centro Est. Atenção Especializado CEAE), cujo código de receita é 172350014100 (FR 2621), no valor de R\$ 285.679,08 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos), depositado nas contas 118548-9 e 139623-4 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXIX - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Incentivo Financeiro Mensal CAPS MG), cujo código de receita é 172350014000 (FR 2621), no valor de R\$ 3.230.821,55 (três milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), depositado nas contas 127733-2, 131564-1, 135990-8, 139263-8, 139381-2 e 141024-5 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXX - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Investimento CAE), cujo código de receita é 242150010900, (FR 2621) no valor de R\$ 1.524.465,97 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), depositado na conta 130800-9, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXXI - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Investimento e expansão do Sus), cujo código de receita é 242150010400 (FR 2621), no valor de R\$ 200.119,40 (duzentos mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos), depositado nas contas 132302-4, 132303-2, 132484-5 e 139589-0 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXXII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Investimento Estrutura CEO), cujo código de receita é 242150010600 (FR 2621), no valor de R\$ 72.148,12 (setenta e dois mil, centos e quarenta e oito reais e doze centavos), depositado nas contas 132445-4 e 139036-8 agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXXIII - Outras Transferências dos Estados - Principal (Transferência Especial RESOL. SES Nº7157 FMS - Implantação da Política de Atenção Hospitalar - DEP. Osvaldo Lopes), cujo código de receita é 242999010500 (2710), no valor de R\$ 21.941,52 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), depositado na conta 132831-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXXIV - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência RES.7265COVID-19), cujo código de receita é 172350015800 (FR 2621), no valor de R\$ 203.356,19 (duzentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), depositado na conta 132861-1, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXXV - Outras Transferências dos Estados e DF Principal (Transferência Especial Res. 7.156), cujo código de receita é 172999011400 (FR 2710), no valor de R\$ 20.401,83 (vinte mil, quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos), depositado nas contas 132913-8 e 132914-6, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXXVI - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência RES.7176 COVID-19), cujo código de receita é 172350015300 (FR 2621), no valor de R\$ 179.481,95 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), depositado na conta 132968-5, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXXVII - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência RES.7166 COVID-19), cujo código de receita é 172350015000 (FR 2621), no valor de R\$ 31.077,48 (trinta e um mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), depositado na conta 132997-9, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXXVIII - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência RES.7165 COVID-19), cujo código de receita é 172350014900 (FR 2621), no valor de R\$ 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), depositado na conta 133003-9, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XXXIX - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência RES. 7396 COVID-19), cujo código de receita é 172350015700 (FR 2621), no valor R\$ 83.226,04 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos), depositado na conta 134413-7, agência 395-6 - Banco do Brasil;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

XL - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência RES. 7446 COVID-19), cujo código de receita é 172350015900 (FR 2621), no valor de R\$ 47.981,01 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavos), depositado na conta 135420-5, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XLI - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência RES. 7482 COVID-19 INCENTIVO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO P/CUSTEIO HOSPITAL MUNICIPAL), cujo código de receita é 172350016300 (FR 2621), no valor de R\$ 254.847,45 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), depositado na conta 135420-5, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XLII - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência RES. 7509 COVID-19 INCENTIVO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO P/ CUSTEIO HOSPITAL DE CAMPANHA + HOSPITAL MUNICIPAL), cujo código de receita é 172350016400 (FR 2621), no valor de R\$ 77.511,40 (setenta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), depositado na conta 135420-5, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XLIII - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência RES. 7461 COVID-19), cujo código de receita é 172350016100 (FR 2621), no valor de R\$ 131.883,19 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), depositado na conta 135495-7, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XLIV - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial RESOL. SES Nº 7.496 FMS), cujo código de receita é 242999010600 (FR 2710), no valor de R\$ 262.416,25 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), depositado na conta 135714-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XLV - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência RES. 7546 COVID-19), cujo código de receita é 172350016500 (FR 2621), no valor de R\$ 16.677,84 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), depositado na conta 135809-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XLVI - Outras Transferências dos Estados e DF Principal (Transferência Especial Res. 7.553), cujo código de receita é 172999011600 (FR 2710), no valor de R\$ 24.004,54 (vinte e quatro mil, quatro reais e cinquenta e quatro centavos), depositado na conta 136028-0, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XLVII - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial RESOLUÇÃO 7554/2021), cujo código de receita é 242999011000 (FR 2710), no valor de R\$ 110.682,08 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos), depositado na conta 136036-1, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XLVIII - Outras Transferências dos Estados e DF Principal (Transferência Especial Res. 7.559), cujo código de receita é 172999011500 (FR 2710), no valor de R\$ 101.035,34 (cento e um mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), depositado na conta 136037-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;

XLIX - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência ENFR. EMERGENC. RESOLUÇÃO 7560 COVID-19), cujo código de receita é 242999010900 (FR 2710), no valor de R\$ 160.238,39 (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), depositado na conta 136038-8, agência 395-6 - Banco do Brasil;

L - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência ENFR. EMERGENC. RESOLUÇÃO 7555 COVID-19), cujo código de receita é 242999010800 (FR 2710), no valor de R\$ 108.525,83 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), depositado na conta 136044-2, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LI - Outras Transferências dos Estados e DF Principal (Transferência Especial Res. 7.646), cujo código de receita é 172999011300 (FR 2710), no valor de R\$ 22.218,40 (vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), depositado na conta 136456-1, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LII - Outras Transferências dos Estados - Principal (Transferência Especial Res. 7.764), cujo código de receita é 172999011800 (FR 2710), no valor de R\$ 10.997,24 (dez mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), depositado na conta 136935-0, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LIII - Outras Transferências dos Estados - Principal (Transferência Especial Res. 7.755), cujo código de receita é 172999011900 (FR 2710), no valor de R\$ 22.054,15 (vinte e dois mil, cinquenta e quatro reais e quinze centavos), depositado na conta 136937-7, agência 395-6 - Banco do Brasil;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

LIV - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial RESOLUÇÃO 7756/2021), cujo código de receita é 242999011100 (FR 2710), no valor de R\$ 105.828,12 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos), depositado na conta 136938-5, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LV - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Deliberação CIB 3744 / RES. 7991/2022 COVID-19), cujo código de receita é 172350017900 (FR 2621), no valor de R\$ 33.272,01 (trinta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e um centavos), depositado na conta 138.482-1, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LVI - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial Emenda Individual Aquisição de Equipamentos), cujo código de receita é 242999011500 (FR 2710), no valor de R\$ 690.775,74 (seiscentos e noventa mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), depositado na conta 139069-4, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LVII - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial Emenda Individual Aquisição de Veículos), cujo código de receita é 242999011600 (FR 2710), no valor de R\$ 72.248,95 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), depositado na conta 139071-6, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LVIII - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Assistencial Média Complexidade Saúde Bucal Centro Especialidades Odontológicas-CEO), cujo código de receita é 172350011800 (FR 2621), no valor de R\$384.897,56 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), depositado na conta 139072-4, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LIX - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial Emenda Individual RES. 8097), cujo código de receita é 242999012000 (FR 2710), no valor de R\$ 12.709,35 (doze mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos), depositado na conta 139075-9, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LX - Outras Transferências dos Estados - Principal (Transferência Especial Emenda Individual Resolução 8124), cujo código de receita é 172999012000 (FR 2710), no valor de R\$ 44.342,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), depositado na conta 139122-4, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXI - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial Emenda Individual Aquisição de Equipamentos MA), cujo código de receita é 242999017000 (FR 2710), no valor de R\$ 119.267,77 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), depositado na conta 139123-2, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Especial Resolução SES 8104), cujo código de receita é 242150011400 (FR 2621), no valor de R\$ 2.102,53 (dois mil, centos e dois reais e cinquenta e três centavos), depositado na conta 139396-0, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXIII - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial Emenda Individual Ultrassom), cujo código de receita é 242999011900 (FR 2710), no valor de R\$ 45.379,94 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), depositado na conta 139486-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXIV - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial RES. SEGOV Nº 11 - VER. RONEY - DEP. CEL HENRIQUE), cujo código de receita é 242999010100 (FR 2710), no valor de R\$ 56.047,14 (cinquenta e seis mil, quarenta e sete reais e quatorze centavos), depositado na conta 139506-8, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXV - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial RES. SEGOV Nº 11 ZONOSSES (CASTRAÇÃO) - VER. ISMAEL SOARES - DEP. NORALDINO JR.), cujo código de receita é 242999010200 (FR 2710), no valor de R\$ 168.141,40 (cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), depositado na conta 139506-8, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXVI - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial Emenda Individual RES. 8183), cujo código de receita é 242999012100 (FR 2710), no valor de R\$ 1.259.375,80 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), depositado na conta 139509-2, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXVII - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial Emenda Individual RES. 8215), cujo código de receita é 242999012200 (FR 2710), no valor de R\$ 47.734,76 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), depositado na conta 139620-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

LXVIII - Outras Transferências dos Estados- Principal (Transferência Especial Emenda Individual Aparelho Raio-X), cujo código de receita é 242999011800 (FR 2710), no valor de R\$ 188.083,66 (cento e oitenta e oito mil, oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), depositado na conta 139622-6, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXIX - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Resolução 8.161), cujo código de receita é 172350018200 (2621), no valor de R\$ 80.781,09 (oitenta mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos), depositado na conta 139691-9, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXX - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Resolução 8.161), cujo código de receita é 242150011500 (2621), no valor de R\$ 80.781,08 (oitenta mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), depositado na conta 139691-9, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXXI- Transferência de Convênios dos Estados e DF para o Sistema único de Saúde - SUS - Principal (Convênio 1321001976/2022 - Implantação Regional Samu), cujo código de receita é 172450010100 (FR 2632), no valor de R\$ 167.001,67 (cento e sessenta e sete mil, um real e sessenta e sete centavos), depositado na conta 139925-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXXII - Transferência de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Convênio 1321001976/2022 - Implantação Regional Samu), cujo código de receita é 242250012700 (FR 2632), no valor de R\$ 1.192.949,83 (um milhão, cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), depositado na conta 139925-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXXIII - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência SES Qual. Prod. IPES Regulação), cujo código de receita é 172350012100 (FR 2621), no valor de R\$ 21.760,43 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), depositado na conta 140719-8, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXXIV - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Extrapolamento Terapia Renal Substitutiva e Oncologia), cujo código de receita é 172350011000 (FR 2621), no valor de R\$ 814.131,63 (oitocentos e quatorze mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos), depositado nas contas 140720-1, 141396-1, 141397-X, 141398-8 e 141399-6, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXXV - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Resolução 8.375, cujo código de receita é 172350018400 (FR 2621), no valor de R\$ 160.096,18 (cento e sessenta mil, noventa e seis reais e dezoito centavos), depositado na conta 141054-7, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXXVI - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Resolução 8.439), cujo código de receita é 172350018600 (FR 2621), no valor de R\$ 1.648.915,40 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos), depositado na conta 141293-0, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXXVII - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal (Transferência Resolução 8.394), cujo código de receita é 172350018500 (FR 2621), no valor de R\$ 656.369,63 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), depositado na conta 141328-7, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXXVIII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Resolução SES 8.438), cujo código de receita é 242150011600 (FR 2621), no valor de R\$ 110.445,99 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), depositado na conta 141366-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXXIX - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal (Transferência Resolução SES 8.459), cujo código de receita é 242150011700 (FR 2621), no valor de R\$ 452.007,21 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, sete reais e vinte e um centavos), depositado na conta 141367-8, agência 395-6 - Banco do Brasil;

LXXX - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal (Transferência Agente Comunitário de Saúde), cujo código de receita é 171350110500 (FR 2604), no valor de R\$ 500.939,43 (quinhentos mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 - Caixa Econômica Federal;

LXXXI - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal (Transferências Agentes de Combate às Endemias), cujo código de receita é 171350310400 (FR 2604), no valor de R\$44.097,10 (quarenta e quatro mil, noventa e sete reais e dez centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 - Caixa Econômica Federal;





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

LXXXII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. ENF. EMERG. SAUDE PUB PORT 480 COVID 19), cujo código de receita é 171399010100 (FR 2659), no valor de R\$ 40.430,91 (quarenta mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

LXXXIII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. ENF. EMERG. SAUDE PUB PORT 774 COVID 19), cujo código de receita é 171399010200 (FR 2659), no valor de R\$ 18.479,72 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

LXXXIV - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. ENF. EMERG. SAUDE PUB PORT 1666 COVID 19), cujo código de receita é 171399010400 (FR 2659), no valor de R\$ 1.106.648,35 (um milhão, cento e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

LXXXV - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMERGÊNCIA SAÚDE PÚBLICA PORT. 1857 COVID-19), cujo código de receita é 171399010600 (FR 2659), no valor de R\$ 10.702,04 (dez mil, setecentos e dois reais e quatro centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

LXXXVI - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT. 2405 COVID 19), cujo código de receita é 171399010800 (FR 2659), no valor de R\$ 24.821,73 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

LXXXVII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT. 2624 COVID 19), cujo código de receita é 171399011000 (FR 2659), no valor de R\$ 297.757,32 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

LXXXVIII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT. 2516 COVID 19), cujo código de receita é 171399011100 (FR 2659), no valor de R\$ 28.020,50 (vinte e oito mil, vinte reais e cinquenta centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

LXXXIX - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 3008 COVID 19), cujo código de receita é 171399011300 (FR 2659), no valor de R\$ 1.948,04 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

XC - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 3350 COVID 19), cujo código de receita é 171399011400 (FR 2659), no valor de R\$ 39.088,95 (trinta e nove mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

XCI - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 731 COVID 19), cujo código de receita é 171399011500 (FR 2659), no valor de R\$ 140.579,88 (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

XCII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 894 COVID 19), cujo código de receita é 171399011600 (FR 2659), no valor de R\$ 378.036,85 (trezentos e setenta e oito mil, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

XCIII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 2.999 COVID 19), cujo código de receita é 171399012100 (FR 2659), no valor de R\$ 870.355,37 (oitocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

XCIV - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 3313 COVID 19), cujo código de receita é 171399012200 (FR 2659), no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

XCV - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 3340 COVID 19), cujo código de receita é 171399012300 (FR 2659), no valor de R\$ 132.889,44 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

XCVI - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 3202 COVID 19), cujo código de receita é 171399012400 (FR2659), no valor de R\$ 8.690,90 (oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

XCVII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 3374 COVID 19), cujo código de receita é 171399012500 (FR 2659), no valor de R\$ 101.243,01 (cento e um mil, duzentos e quarenta e três reais e um centavo), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

XCVIII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 3617 COVID 19), cujo código de receita é 171399012600 (FR 2659), no valor de R\$ 294.569,40 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

XCIX - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 177 COVID 19), cujo código de receita é 171399012700 (FR 2659), no valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

C - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 377), cujo código de receita é 171399012800 (FR 2659), no valor de R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CI - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 1308 COVID 19), cujo código de receita é 171399013100 (FR 2659), no valor de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 1329 COVID 19), cujo código de receita é 171399013200 (FR2659), no valor de R\$ 4.094,00 (quatro mil, noventa e quatro reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CIII - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal (TRANSF. EMF. EMERG. SAUDE PUB. PORT 2989 COVID 19), cujo código de receita é 171399013300 (FR 2659), no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CIV - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Emenda Parlamentar Port. 1437), cujo código de receita é 171957010100 (FR 2706), no valor de R\$15.772,00 (quinze mil, setecentos e setenta e dois reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CV - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Emenda Parlamentar Port. 1274), cujo código de receita é 171957010300 (FR 2706), no valor de R\$700.010,24 (setecentos mil, dez reais e vinte e quatro centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CVI - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Emenda Parlamentar Port. 1392), cujo código de receita é 171957010400 (FR 2706), no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

CVII - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Emenda Parlamentar Port. 1675), cujo código de receita é 171957010500 (FR 2607), no valor de R\$61.696,00 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CVIII - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Emenda Bancada Port. 2889), cujo código de receita é 171957010700 (FR 2706), no valor de R\$ 902.099,84 (novecentos e dois mil, noventa e nove reais e oitenta e quarto centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CIX - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Emenda Bancada Port. 3487), cujo código de receita é 171957010800 (FR 2706), no valor de R\$90.397,46 (noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CX - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Emenda Bancada Port. 3724), cujo código de receita é 171957010900 (FR 2706), no valor de R\$199.287,17 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CXI - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Individual Parl. Port. 742), cujo código de receita é 171957011500 (FR 2706), no valor de R\$262.993,64 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CXII - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Relator Geral Port. 1451), cujo código de receita é 171957011700 (FR 2706), no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CXIII - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Relator Geral Port. 1447), cujo código de receita é 171957011800 (FR 2706), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CXIV - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Bancada Port. 853), cujo código de receita é 171957011900 (FR 2706), no valor de R\$8.362,08 (oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CXV - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Relator Geral Port. 1938), cujo código de receita é 171957012000 (FR 2706), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CXVI- Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial Portaria 1758/2021, cujo código de receita é 241951010300 (FR 2706), no valor de R\$90.866,08 (noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), depositado na conta 624052-3, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CXVII - Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial Portaria 2028/2021, cujo código de receita é 241951010400 (FR 2706), no valor de R\$156.256,29 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), depositado na conta 624052-3, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CXVIII- Transferência Especial da União - Principal Transferência Especial Portaria 2304/2021, cujo código de receita é 241951010500 (FR 2706), no valor de R\$85.349,99 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), depositado na conta 624052-3, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CXIX - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Portaria 2089/2020- Equipamentos e Material Permanente- DEP. IGOR TIMO), cujo código de receita é 241951010100 (FR 2706), no valor de R\$ 263.498,08 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos), depositado na conta 624052-3, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CXX - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Portaria 1339/2020- Equipamentos e Material Permanente - DEP. IGOR TIMO), cujo código de receita é 241951010200 (FR 2706), no valor de R\$ 282.017,66 (duzentos e oitenta e dois mil, dezessete reais e sessenta e seis centavos), depositado na conta 624052-3, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

CXXI - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada – Principal (Transferência Investimento Expansão SUS), cujo código de receita é 241151210400 (FR 2601), no valor de R\$ 450.280,17



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

(quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta reais e dezessete centavos), depositado na conta 624052-3, agência 0154 – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 15.381, DE 12 DE MAIO DE 2023.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **PAULA THAISE RIBEIRO**, AUXILIAR DE PROFESSOR, matrícula nº 26.311, a partir de 27 de abril de 2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 12 de maio de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

### PORTARIA Nº 15.382, DE 12 DE MAIO DE 2023.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

Exonerar, a pedido, o Sr. **ADELINO ELIAS BARBOSA NETO**, VIGIA, matrícula nº 22.466, a partir de 22 de março de 2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 12 de maio de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

### PORTARIA Nº 15.387, DE 16 DE MAIO DE 2023.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **ANA CRISTINA PEREIRA MARINHO**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5013591, a partir de 12 de maio de 2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 16 de maio de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 15.409, DE 19 DE MAIO DE 2023.

#### NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **DANIELE DE PAULA MÁXIMO**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Ordenamento Urbano, na Coordenadoria de Ordenamento, na Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 15 de maio de 2023.

Sete Lagoas, 19 de maio de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**ANTÔNIO GARCIA MACIEL**

Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2016 - PL 212/2016.

O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 212/2016, modalidade Dispensa de Licitação nº 025/2016, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Niterói, nº 100, bairro Canaã, Sete Lagoas/MG, para o funcionamento do IBGE, torna público aos interessados as seguintes erratas:

- REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NLC Nº 173/2016:

**Onde se lê:** “O presente instrumento contratual tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Niterói, nº 45, bairro Canaan, neste município, para funcionamento do IBGE, conforme convênio, em obediência à Solicitação de Compras nº 36790.”

**Leia-se:** “O presente instrumento contratual tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Niterói, nº 100, bairro Canaan, neste município, para funcionamento do IBGE, conforme convênio, em obediência à Solicitação de Compras nº 36790”.

- REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NLC Nº 173/2016:

**Onde se lê:** “(...) cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Niterói, nº 45, Bairro Canaã, neste município, para funcionamento do IBGE, conforme convênio”.

**Leia-se:** “(...) cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Niterói, nº 100, Bairro Canaã, neste município, para funcionamento do IBGE, conforme convênio”.

- REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NLC Nº 173/2016:

**Onde se lê:** “(...) cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Niterói, nº 45, bairro Canaã, Sete Lagoas/MG, para funcionamento do IBGE, conforme convênio”.

**Leia-se:** “(...) cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Niterói, nº 100, bairro Canaã, Sete Lagoas/MG, para funcionamento do IBGE, conforme convênio”.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - PL Nº 054/2023 – PE Nº 031/2023.

**O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS / MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados a **Ata de Registro de Preços nº 025/2023**, derivado do **Processo Licitatório nº 054/2023**, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, celebra junto a empresa **AG MANUTENÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**. OBJETO: visa a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, de natureza eventual, por hora trabalhada, para apoio, conservação e manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), das instalações físicas, prediais internas e externas, diversos equipamentos esportivos e/ou de lazer, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e Secretaria Municipal Adjunta de Esportes e Lazer. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: **R\$ 558.159,36 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**. ASSINATURA: 16 de maio de 2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Sra. Roselene Alves Teixeira e o Representante Legal da contratada, Sr. Adelmo Lopes dos Santos.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 - PL Nº 058/2023 – PE Nº 033/2023.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS / MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados a **Ata de Registro de Preços nº 027/2023**, derivado do **Processo Licitatório nº 058/2023**, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, celebra junto a empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: visa a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Alimentação Escolar, e ainda, aos estudantes com necessidades alimentares especiais, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinados às escolas, creches e entidades conveniadas municipais, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. Atua como participante neste processo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: **R\$ 103.690,60 (cento e três mil seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)**. ASSINATURA: 18 de maio de 2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Sra. Roselene Alves Teixeira; Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Luciene Carvalho Chaves e o Representante Legal da contratada, Sr. Diego Augusto Rodrigues Alves.

### EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 PL Nº 098/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência aos art. 3º e 16, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados que o Consultor de Licitações **RATIFICA e AUTORIZA**, nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta no valor de R\$ 12.123,00 (doze mil, cento e vinte e três reais), com a empresa **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ: 36.665.632/000-11, na modalidade Inexigibilidade, cujo objeto é o curso de capacitação de regularização fundiária, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, por meio da Solicitação de Compra de nº 104784.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 04 de abril de 2023, cujo objeto é a aquisição de SMART TV 43", nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, terá seu quantitativo acrescido em 08 (oito) unidades. ASSINATURA: 16/05/2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura: Roselene Alves Teixeira; Contratada: Roberto Márcio Nardes Mendes – Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 087/2023, Adesão**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 051/2023**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **DIGIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**. O presente instrumento, proveniente do Processo Licitatório nº 087/2023, adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2022/SML/PHV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 064/2022/SML/PHV, Processo Licitatório nº 02.00180/2021, homologado pelo Município de Porto Velho/RO, tem por objeto a aquisição de Maquinários e Equipamentos (um caminhão equipado com uma varredeira mecânica), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, conforme Solicitação de Compra nº 103481. VALOR: R\$ 1.391.360,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 15/05/2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte: Antônio Garcia Maciel; Contratada: Evandro Jorge da Fonseca - Representante Legal.

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022**– O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que realizou julgamento da fase de Proposta Comercial da **Concorrência Pública nº 016/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção da Escola de Ensino Infantil CEMEI Padre Adrianus, localizada na Rua Jaguapitã, s/nº - no Bairro: Aeroporto Industrial, no Município de Sete Lagoas/MG, de acordo com solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. A CPL



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

declarou como vencedora do presente certame a empresa **J.F.L. CONSTRUTORA EIRELI**, com proposta comercial no valor global de **R\$ 2.436.134,89 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, dentro do valor estimado pela Administração Pública para esta contratação. As licitantes: **AMA CONSTRUTORA EIRELI, CLOLDY E COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA., ARTE E BELEZA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO EIRELI, ABREU E FRANÇA LTDA., VALADARES CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., e J.F.L. CONSTRUTORA EIRELI**, não se fizeram representar na sessão pública. Em que pese o julgamento das propostas comerciais e ante a ausência das licitantes, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que caso queiram, interponham recurso administrativo, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 022/2018, Dispensa nº 003/2018**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **LUIS CARLOS MASSULA DORNAS**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 22 de fevereiro de 2018, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua João XXIII, nº 272, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas/MG, para o funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Setor III, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial a data de 23/02/2023 e termo final a data de 23/05/2023. ASSINATURA: 14/04/2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Luciene Carvalho Chaves; Locador: Stella Maris Pontello Neves Jardim – Procuradora.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 035/2023, Pregão Eletrônico nº 022/2023, Registro de Preços nº 018/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 056/2023**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA.** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e operação de um sistema informatizado e integrado via WEB de gerenciamento de frota, que compreende a aquisição de peças e a prestação de serviços em estabelecimentos credenciados, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, por meio da Solicitação de Compra nº 104862. VALOR: O valor global do presente contrato consiste em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), exclusivamente para fins de fornecimento de peças e o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exclusivamente para fins de serviços de mão de obra. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 19/05/2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte: Antônio Garcia Maciel; Contratada: Ludomir Eduardo Furmann - Representante Legal.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PL Nº 031/2023 – PE Nº 020/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS /MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados a **Ata de Registro de Preços nº 016/2023**, derivado do **Processo Licitatório nº 031/2023**, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023**, celebra junto a empresa **ALEIXO E FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA.** OBJETO: visa a eventual contratação de empresa para prestação de serviço especializado em coleta (sucção), e transporte de efluente (chorume), do Aterro Sanitário do Município de Sete Lagoas/MG, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**. ASSINATURA: 16 de maio de 2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Sr. Edmundo Diniz Alves e o Representante Legal da contratada; Sr. Paulo Guedes Mendes Junior.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE NOVO EDITAL E REAGENDAMENTO DO CERTAME – PE Nº 070/2023.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 083/2023 – Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Registro de Preços nº 054/2023, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR, através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital, torna público aos interessados o reagendamento do certame para o dia 05/06/2023, às 08h:00min. A íntegra do Novo Edital (2), com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Prof. Teixeira da Costa, nº 87 – Centro de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-028, ou no site oficial do município: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou ainda no site de licitações Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 12º ADITIVO CONTRATO Nº 015/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 024/2011 – Dispensa de Licitação nº 002/2011, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA EDILAMAR PEREIRA DE SOUZA, Nº 53, BAIRRO BELO VALE, NESTA CIDADE DE SETE LAGOAS/MG, PARA FUNCIONAMENTO DO ESF JARDIM DOS PEQUIS, torna público aos interessados o 12º TERMO ADITIVO, que tem como objeto PRORROGAR, nos termos do artigo 24, inciso X e artigo 62, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigos 3º e 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, e conforme cláusula Vigésima Primeira do contrato inicial, CONTRATO Nº 0015/2011, pelo período de mais 12 (doze) meses, retrocedendo seus efeitos a partir de 31/03/2023, até 31/03/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e GIZELE DE FÁTIMA SILVA / CPF: 712.XXX.XXX-20. O valor global do presente contrato é de R\$ 6.277,92 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 – PP Nº 019/2019.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA COMPLETA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA O HM, PA BELO VALE, UPA DR. JUVENAL PAIVA, ATENÇÃO PRIMARIA, torna público aos interessados o 7º TERMO ADITIVO, que tem como objeto o aditamento do Contrato nº 009/2019, pelo período de mais 12 (doze) meses, sendo reajustado pelo IGPM, referência fevereiro/2023, pelo índice de 1,86%, passando de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), para R\$ 5,25 (cinco reais e vinte centavos). O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2023 até 03/04/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S A / CNPJ: 00.886.257/0014-07. O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.729.875,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCON

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 077/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

**Referente ao Processo Administrativo nº 18.114/2023**

**Fornecedor/Reclamado: FLAVIANO MATOS FIGUEIREDO/BAR E MERCEARIA FIGUEIREDO**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se baixada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA** o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

---

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 078/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

**Referente ao Processo Administrativo nº 18.111/2023**

**Fornecedor/Reclamado: CARLOS ROBERTO DA SILVA/BÚZIOS BAR**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se baixada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

---

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

**Referente ao Processo Administrativo nº 18.109/2023**

**Fornecedor/Reclamado: ELSON HENRIQUE SOARES/BAR E MERCEARIA TUBE**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se baixada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

---

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 080/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

**Referente ao Processo Administrativo nº 18.106/2023**

**Fornecedor/Reclamado: CLAUDINEI DA SILVA MOREIRA**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se baixada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

---

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 081/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

**Referente ao Processo Administrativo nº 18.117/2023**

**Fornecedor/Reclamado: BUENUS BAR LTDA.**





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se baixada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA** o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**  
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

---

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 082/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

**Referente ao Processo Administrativo nº 18.138/2023**  
**Fornecedor/Reclamado: BAR E MERCEARIA VERONA LTDA.**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se baixada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA** o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**  
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

---

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 083/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

**Referente ao Processo Administrativo nº 18.140/2023**  
**Fornecedor/Reclamado: ELTON ROCHA DA SILVA**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se inapta junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA** o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**  
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

---

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 084/2023 – PROCON SETE LAGOAS

**Referente ao Processo Administrativo nº 18.143/2023**  
**Fornecedor/Reclamado: ELBES LOPES DA SILVA**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se baixada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA** o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**  
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

---

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 085/2023 – PROCON SETE LAGOAS.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

### Referente ao Processo Administrativo nº18.145/2023

Fornecedor/Reclamado: ELVIMAR DOS REIS

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se inapta junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA** o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 086/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

### Referente ao Processo Administrativo nº 18.146/2023

Fornecedor/Reclamado: EDSON CLEMENTE DO AMARAL/BAR E MERCEARIA DO AMARAL

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se no local fechado por Protestos, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA** o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

### COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE 2º INSTÂNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO DLO

### ACÓRDÃO Nº 04/2023.

**Processo Administrativo:** 24880/2020

**Recorrente:** Silvio Edson Chaves D'amato

Trata-se de recurso administrativo tempestivo, interposto pela Concasa Imobiliária e Incorporações Ltda., já qualificada nos autos, referente à decisão desfavorável da Comissão Especial Julgadora de 1ª Instância, no que tange ao Embargo nº 9501/2021, por possível parcelamento do solo clandestino no lugar denominado "Fazenda Nova e Italiano", o qual gerou multa aplicada por meio do Auto de Infração nº 344/2021.

Conforme Ata da 36ª Sessão de Julgamento da Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância de Processos Administrativos do Departamento de Licenciamento de Obras - DLO, realizada no dia 04 de maio de 2023, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – MG, localizada na Avenida Coronel Altino França, nº 312, 5º andar, Centro, a Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância, **por unanimidade, conhece e nega provimento ao recurso, por venda de lotes em parcelamento do solo não aprovado e não registrado, mantendo a multa aplicada pela fiscalização, conforme voto do Relator.**

Compareceram na Sessão de Julgamento a Presidente, Jayne Prado Figueiredo Guimarães, a Secretária, Maria Gabriela de Oliveira, e os membros Magnum Fernando Soares da Paixão (Relator), Márcia Andrade Shaun Reis, Mariana Figueiredo Verdolin Cabral e Thiago William Martins Marinho.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2023.

**JAYNE PRADO FIGUEIREDO GUIMARÃES**

Presidente da Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância de Processos Administrativos do Departamento de Licenciamento de Obras - DLO

**MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA**

Secretária da Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância de Processos Administrativos do Departamento de Licenciamento de Obras - DLO



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

## ACÓRDÃO Nº 05/2023.

**Processo Administrativo:** 19430/2022, 19431/2022 e 19432/2022

**Recorrente:** Jandir Alves Figueiredo - Espólio

Trata-se de recurso tempestivo interposto pelo Espólio de Jandir Alves Figueiredo, representado pela Inventariante Mariane Miranda Figueiredo, já qualificada nos autos, contra multa aplicada no Auto de Infração 509/2022, referente à obra edificada na Rua Floresta, nº 797, esquina com Rua Jurunas, no Bairro do Carmo.

Conforme Ata da 37ª Sessão de Julgamento da Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância de Processos Administrativos do Departamento de Licenciamento de Obras - DLO, realizada no dia 04 de maio de 2023, às 14:30 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – MG, localizada na Avenida Coronel Altino França, nº 312, 5º andar, Centro, a Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância, **por unanimidade, conhece e dá provimento ao Recurso Administrativo, reduzindo a multa aplicada no Auto de Infração nº 509/2022, de R\$ 54.190,64 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 49.176,02 (quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e dois centavos), conforme voto da Relatora.**

Compareceram na Sessão de Julgamento a Presidente, Jayne Prado Figueiredo Guimarães, a Secretária, Maria Gabriela de Oliveira, e os membros Magnum Fernando Soares da Paixão, Márcia Andrade Shaun Reis, Mariana Figueiredo Verdolin Cabral (Relatora) e Thiago William Martins Marinho.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2023.

**JAYNE PRADO FIGUEIREDO GUIMARÃES**

Presidente da Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância de Processos Administrativos do Departamento de Licenciamento de Obras - DLO

**MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA**

Secretária da Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância de Processos Administrativos do Departamento de Licenciamento de Obras - DLO

## ACÓRDÃO Nº 06/2023.

**Processo Administrativo:** 29124/2021

**Recorrente:** Adilson Alves de Oliveira

Conforme parecer do Agente de Fiscalização do DLO (Departamento de Licenciamento de Obras), datado de 12 de agosto de 2022, no ato da vistoria no local tratava-se de uma construção de uso residencial localizada na Rua José Aniceto Costa, nº 194, no Bairro Orozimbo Macedo. A construção infringia alguns parâmetros urbanísticos previstos na legislação do Município de Sete Lagoas. Tendo em vista as infrações citadas abaixo, o agente de fiscalização expediu o auto de infração nº 537/2022, lavrado na data do dia 09 de agosto de 2022.

Conforme Ata da 38ª Sessão de Julgamento da Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância de Processos Administrativos do Departamento de Licenciamento de Obras - DLO, realizada no dia 04 de maio de 2023, às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – MG, localizada na Avenida Coronel Altino França, nº 312, 5º andar, Centro, a Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância, **por unanimidade, não conhece o recurso pela intempestividade e nega provimento, mantendo o valor da multa aplicada no Auto de Infração 537/2022, conforme voto do Relator.**

Compareceram na Sessão de Julgamento a Presidente, Jayne Prado Figueiredo Guimarães, a Secretária, Maria Gabriela de Oliveira, e os membros Magnum Fernando Soares da Paixão, Márcia Andrade Shaun Reis, Mariana Figueiredo Verdolin Cabral e Thiago William Martins Marinho (Relator).

Sete Lagoas, 22 de maio de 2023.

**JAYNE PRADO FIGUEIREDO GUIMARÃES**

Presidente da Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância de Processos Administrativos do Departamento de Licenciamento de Obras - DLO

**MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA**

Secretária da Comissão Especial Julgadora de 2ª Instância de Processos Administrativos do Departamento de Licenciamento de Obras - DLO



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/04/23 DO COMAD-SL.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se ordinariamente os Conselheiros do COMAD, a reunião ocorreu na sede da Central dos Conselhos, situada na rua João Pessoa, 234 – Canaã, tendo participado os Conselheiros do Rock – Taysa – Angelo, Clemente, Breno, João, Amorim, Edmilson, Daniele, Lúcia, Léo, Bárbara, Izabela, Sr. Rafael Advogado, Sra. Gabriela e Sra. Lina, da Central dos Conselhos; a reunião foi presidida pela Sra. Taysa Presidente do COMAD que iniciou agradecendo a presença de todos. Novamente foi falado da questão dos moradores de rua onde foi esclarecido que existe a casa de passagem, anexo ao acolher para a questão de banho, cadastro e acolhimento, sendo que existem as regras para acolhimento e que geralmente devido a essas regras muitos não conseguem aderir. Falou-se ainda da questão humanitária percebida em Sete Lagoas onde é nítida a falta de providências do poder executivo em melhorar a situação da cidade onde tem visto a desorganização e falta de fiscalização em várias situações, bem como a falta de sensibilidade de muitos nesta questão. Foi lido o Ofício nº 01/2023 de 14 de março/2023 do Lions Clube Sete Lagoas Centenário, indicando a Senhora Rosimar Aparecida Gomes como Conselheira do COMAD, em substituição ao Sr Shander Alex Ramires; foi lembrado da necessidade de encaminhamento de ofício à Polícia Militar quanto a não presença de representante junto às reuniões do COMAD; foi passado o “check list” da realização do 1º Work Shop, a realizar no dia 12/04/23 no Salão da Igreja Evangélica de Jesus, situada na Rua Santa Luzia, 1.111, Bairro Bom Jardim, sendo apontado item por item os detalhes para uma melhor realização deste evento. Finalizando a Presidente agradeceu a participação e presença de todos, para tanto lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada por quem de direito.

**ROCK HUDSON P SOUZA**  
1º Secretário

**TAYSA MARIA DA SILVA**  
Presidente

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FUMEP

#### EXTRATO CONTRATO.

Contrato Administrativo entre a FUMEP e Eva Franco de Oliveira França, cargo Professor de Apoio da Educação Profissional, salário hora aula de R\$ 20,72, período de 02/05/2023 a 02/05/2024.

**CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**  
Presidente da FUMEP

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS, TV'S, CÂMERAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados às atividades deste Poder.

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Domingos L`Ouverture, nº 335, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – [www.camarasete.mg.gov.br](http://www.camarasete.mg.gov.br), bem como na Plataforma de Licitações Licitar Digital – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) -.

A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser inseridos, concomitantemente, na referida plataforma até às 9 horas do 07/06/2023.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de maio de 2023

Número 2460

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda através do endereço eletrônico [victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br](mailto:victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br).

Sete Lagoas, 23 de maio de 2023.

**VICTORIA MARIA RIBEIRO CARVALHO**  
Assistente de Licitações e Contratos

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3776-7990  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>